



# Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

## ATA DE SELEÇÃO

### CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2020

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 10h, na Sala da Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Socorro, sito à Avenida José Maria de Faria, 71, Centro, Socorro, Estado de São Paulo, procedeu-se à abertura da sessão para o julgamento do presente procedimento licitatório, estando presente a Comissão de Licitações composta pelo Presidente: Paulo Reinaldo de Faria e membros: Renata Herrera Zanon e Sílvia Carla Rodrigues de Moraes; e a Comissão Especial de Licitações composta pela Presidente: Luciana Pelatieri Siqueira e membros: Gabriel Moya Pinheiro, Maria Aparecida Rodrigues Dias de Oliveira, membros da Comissão nomeados através da portaria nº 8838/2020. Após a entrega dos envelopes 01 – Habilitação e 02 - Projeto com encerramento para a entrega dos mesmos no dia 07/12/2020 às 09h30 e logo após a lavratura da ata referente a **Chamada Pública nº 002/2020**, para a **seleção de propostas de atividades artísticas e culturais que serão realizadas, preferencialmente, por meios digitais e online, em conformidade com a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020 e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital.** Verificando ainda que o edital foi publicado no DOE - Diário Oficial do Estado de São Paulo, DOU - Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação, Jornal Oficial de Socorro e disponibilizado na íntegra no site oficial da municipalidade ([www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)) e link na página <http://cultura.socorro.sp.gov.br/lei-aldir-blanc>, nos termos estabelecidos em Lei, sendo ainda que através da verificação dos comprovantes de retirada de edital através da internet, constatando-se que houveram 28 (vinte e oito) acessos ao download de retirada do edital conforme print's dos e-mails, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame. Protocolaram os envelopes nº 01 – Habilitação e de nº 02 – Projeto, as seguintes empresas: 1) **ICA – INSTITUTO DE CULTURA E ARTE (protocolo nº 14112/2020);** 2) **ICA – INSTITUTO DE CULTURA E ARTE (protocolo nº 14113/2020);** 3) **IGOR ANTONIO MONTINI MEI (protocolo nº 14110/2020);** 4) **IGOR ANTONIO MONTINI MEI (protocolo nº 14111/2020);** 5) **ROSEMARA APARECIDA BOZER MEI (protocolo nº 14109/2020);** 6) **ANGELO ADRIANO CORREIA PINTO MEI (protocolo nº 14136/2020);** 7) **ANGELO ADRIANO CORREIA PINTO MEI (protocolo nº 14137/2020);** 8) **BRUNO M.J.BOULAY MEI (protocolo nº 14133/2020);** 9) **TOTEM MUSICAIS LTDA ME (protocolo nº 14117/2020);** 10) **TOTEM MUSICAIS LTDA ME (protocolo nº 14132/2020);** 11) **NATALIA STRACCI MEI (protocolo nº 14116/2020);** 12) **CESAR RICARDO DIAS DOMINGUES DE FARIAS MEI (protocolo nº 14130/2020);** 13) **GIULIANA APARECIDA MACEDO (protocolo nº 14134/2020);** e 14) **GIULIANA APARECIDA MACEDO (protocolo nº 14135/2020)** dos quais a única que compareceu a sessão foi a Sra. Maria Lucia Fagundes de Almeida, representante do instituto **ICA – INSTITUTO DE CULTURA E ARTE**. Procedendo-se a abertura dos envelopes de Habilitação, conferidos e rubricados pela Comissão. A Comissão realizou análise nas documentações apresentadas dentro do envelope de nº 01 – habilitação e após conferência verificou que as empresas **ICA – INSTITUTO DE CULTURA E ARTE, IGOR ANTONIO MONTINI MEI, ANGELO ADRIANO CORREIA PINTO MEI, TOTEM MUSICAIS LTDA ME, e GIULIANA APARECIDA MACEDO** apresentaram um envelope de habilitação para cada categoria de interesse em conformidade com o item 2.1 “d” do edital “2.1. Podem se inscrever os profissionais da cultura,



# Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

pessoa física ou jurídica, nos seguintes moldes: ...d) Cada proponente poderá inscrever apenas 02 (dois) projetos em lotes diferentes, sob pena de exclusão dos projetos inscritos pelo mesmo proponente. A empresa **TOTEM MUSICAIS LTDA ME** apresentou a Certidão Conjunta da União vencida e apresentou a consulta de emissão ou histórico da certidão do FGTS e não a certidão; a empresa **BRUNO MICHEL JACQUES BOULAY – MEI** apresentou a consulta de emissão ou histórico da certidão do FGTS e não a certidão; a empresa **CESAR RICARDO DIAS DOMINGUES DE FARIAS MEI** apresentou a Certidão Conjunta da União e a Certidão de Débitos Municipais Mobiliária, vencidas, considerando que as empresas citadas são enquadradas no regime de ME ou EPP e trata-se de documentações de regularidade fiscal, fica concedido o prazo de 05 dias úteis para regularização das respectivas documentações nos moldes estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014, bem como o item 2.5.1.10 do edital – “2.5.1.10 – Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte fica assegurado o estabelecido na Lei Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Federal nº 147/2014, no que se refere à regularização dos documentos de regularidade fiscal, cujo termo inicial do prazo corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Considerando a aplicação do dispositivo legal, as participantes apresentaram toda documentação em conformidade cumprindo com as exigências do Edital. A Comissão verificou ainda a veracidade e autenticidade das certidões apresentadas pelas empresas através dos sites: <http://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm> (relação de apenados), <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis> (Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS), <http://www.tst.jus.br/certidao> (CNDT); <http://www.receita.fazenda.gov.br/> (Certidão Unificada da União, CNPJ e Certificados de MEI), <https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp> (CRF do FGTS), [www.dividaativa.pge.sp.gov.br](http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br) e [www10.fazenda.sp.gov.br](http://www10.fazenda.sp.gov.br) (Certidão Estadual), [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) (certidão simplificada), <http://www.socorro.sp.gov.br/> (Certidão Mobiliária Municipal), confirmando a validade e procedência das mesmas. Após análise de rotina, os documentos foram rubricados pelas Comissões. Diante ao acima exposto, e por estar com as documentações de acordo com o solicitado no Edital, a Comissão de Licitação declarou habilitadas os seguintes inscritos:

- 1) **ICA – INSTITUTO DE CULTURA E ARTE, CNPJ nº 07.533.685/0001-80**, situada a Rua XV de Novembro nº222, Centro, Socorro/SP, CEP: 13.960-000, neste ato representado pela Sra. Maria Lucia Fagundes de Almeida, inscrito para as categorias 01 e 10;
- 2) **IGOR ANTONIO MONTINI MEI, CNPJ nº 27.834.026/0001-91**, situada a Rua Estevan Bozola nº 539, Vila Palmira, Socorro/SP, CEP: 13.960-000, neste ato sem representante presente, inscrito para as categorias 03 e 06;
- 3) **ROSEMARA APARECIDA BOZER MEI, CNPJ nº 33.272.405/0001-38**, situada a Rua Padre Francisco Paiva, nº 606, Bairro: Jardim Teixeira, Cidade de Socorro – SP, CEP: 13.960-000, neste ato sem representante, inscrita para a categoria 02;
- 4) **ANGELO ADRIANO CORREA PINTO MEI , CNPJ nº 13.880.607/0001-55**, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 310, Bairro: centro, Cidade de Socorro – SP, CEP: 13.960-000, neste ato sem representante, inscrito para as categorias 09 e 13;



# Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

- 5) **TOTEM RECORDS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDIÇÕES MUSICAIS ME, CNPJ nº 02.927.518/0001-09**, situada a Rua Municipal Ribeirão do Meio, nº 2752, Bairro: Abadia, Cidade de Socorro – SP, CEP: 13.960-000, neste ato sem representante, inscrita para as categorias 05 e 12;
- 6) **BRUNO MICHEL JACQUES BOULAY, CNPJ nº 25.289.974/0001-68**, situada a Praça Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis, nº 275, Bairro: Centro, Cidade de Socorro – SP, CEP: 13.960-000, neste ato sem representante, inscrito para a categoria 07;
- 7) **NATALIA STRACCI MEI, CNPJ nº 33.533.992/0001-71**, residente a Rua José Batista Pereira de Araújo, nº 09, Bairro: Centro, Cidade de Socorro – SP, CEP: 13.960-000, neste ato sem representante, inscrita para a categoria 14;
- 8) **CESAR RICARDO DIAS DOMINGUES DE FARIAS MEI, CNPJ nº 29.218.204/0001-85**, residente Estrada Bairro dos Nogueiras, Cidade de Socorro – SP, CEP: 13.960-000, neste ato sem representante, inscrita para a categoria 11;
- 9) **GIULIANA APARECIDA MACEDO MEI, CNPJ nº 19.200.274/0001-52**, estabelecida a Rua Mazzolini, nº 240, Cidade de Socorro – SP, CEP: 13.960-000, neste ato sem representante, inscrita para as categorias 04 e 08.

A Comissão de Licitações do Município de Socorro e a Comissão Especial de Licitação, levando em conta as habilitações das Pessoas Jurídicas inscritas em ato contínuo procederá a abertura dos envelopes – 02 (Projetos) nos termos do edital. Todo o procedimento de abertura foi realizado pelos membros da Comissão de Licitações composta pela Presidente: Paulo Reinaldo de Faria, e membros: Renata Herrera Zanon e Sílvia Carla Rodrigues de Moraes e acompanhou todo o procedimento de abertura a Comissão Especial de Licitações, composta pela Presidente: Luciana Pelatieri Siqueira e membros: Gabriel Moya Pinheiro, Maria Aparecida Rodrigues Dias de Oliveira. Nada mais havendo a constar, eu \_\_\_\_\_ (Paulo Reinaldo de Faria), digitei e conferi. Encerro a presente ata que segue assinada pelos membros das Comissões e representante presente. Socorro, 07 de dezembro de 2020.

**Paulo Reinaldo de Faria**  
Presidente da Comissão

**Renata Herrera Zanon**  
Membro da Comissão

**Sílvia Carla Rodrigues de Moraes**  
Membro da Comissão

**Luciana Pelatieri Siqueira**  
Presidente da Comissão

**Maria Aparecida Rodrigues Dias de  
Oliveira**  
Membro da Comissão

**Gabriel Moya Pinheiro**  
Membro da Comissão

**ICA – INSTITUTO DE CULTURA E ARTE**  
Sra. Maria Lucia Fagundes de Almeida, representante do instituto.